



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.504/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA SUPLEMENTAÇÃO POR
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 25.183,61 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir despesas com folha de pagamento dos servidores da Secretaria, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	122	0027	2	022	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semas	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	24.623,61
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semas	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Recursos Livres	560,00
Total								25.183,61

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	122	0027	2	022	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semas	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	4.423,61
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semas	Auxilio Alimentação	Recursos Livres	9.200,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da Semas	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da Semas	Outros Serviços Financeiros A Pessoa Física	Recursos Livres	3.000,00
02/009	08	122	0008	2	028	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMCA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Conselho Tutelar	Equipamento e Material Permanente	Recursos Livres	560,00
02/009	08	122	0008	2	027	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMCA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais Conselho Tutelar	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Recursos Livres	8.000,00
							Total	25.183,61

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de dezembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252